

VI LEGISLATURA

4. A SESSÃO LEGISLATIVA (1994-1995)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 1995

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex. mos Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado

Vítor Manuel Caio Roque José Mário Lemos Damião José de Almeida Cesário

SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia.— Deu-se conta da entrada na Mesa dos projectos de lei n as 478 a 480/VI, de requenmentos e da resposta a alguns outros

Ém declaração política, o Sr Deputado André Martins (Os Verdes), teceu críticas à política ambiental do Governo e respondeu, depois, a um pedido de esclarecimento do Sr Deputado José Silva Costa (PSD).

O Sr Deputado Duarte Pacheco (PSD) elogiou a política do Governo na Região Oeste

Ordem do dia.— Após nova aprecuação na generalidade, na qual untervieram os Srs Deputados Pacheco Pereira (PSD), Octávio Teixeira (PCP), Jorge Lacão (PS), Narana Coissoró (CDS-PP) e Isabel Castro (Os Verdes), e, sob a forma de interpelação à Mesa, os Srs Deputados independentes Mário Tomé e Manuel Sérgio, a Câmara confirmou o Decreto nº 184/VI — Altera a Lei nº 30/84, de 5 de Setembro (Lei-

Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa), que havia sido objecto de veto do Sr Presidente da República

Foram aprovadas, em votação final global, as propostas de resolução n.ºs 66/VI — Aprova, para ratificação, o Estatuto do Fundo de Desenvolvimento Social do Conselho da Europa e 81/VI — Aprova, para ratificação, a Convenção entre os Estados membros das Comunidades Europeias relativa à aplicação do princípio Ne Bis In Idem.

Foi ainda rejeitado o projecto de resolução nº 135/VI — Recusa de ratificação do Decreto-Lei nº 249/94, de 12 de Outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 176—A/88, de 18 de Maio (Revê a disciplina jurídica dos planos regionais de ordenamento do território) [ratificação n.º 126/VI (PCP)]

Finalmente, foram aprovadas, na generalidade, as propostas de lei n ^{cs} 89/VI — Estabelece o regime de queixa ao Provedor de Justiça em matéria de defesa nacional e Forças Armadas e 103/VI — Altera a Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 17 horas e 15 minutos

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD):

Adão José Fonseca Silva.

Adérito Manuel Soares Campos.

Adriano da Silva Pinto.

Alberto Cerqueira de Oliveira.

Alberto Monteiro de Araújo.

Alípio Barrosa Pereira Dias.

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.

Américo de Sequeira. Anabela Honório Matias.

António Costa de Albuquerque de Sousa Lara.

António da Silva Bacelar.

António Germano Fernandes de Sá e Abreu.

António Joaquim Correia Vairinhos.

António José Barradas Leitão.

António Manuel Fernandes Alves.

António Moreira Barbosa de Melo.

António Paulo Martins Pereira Coelho.

Aristides Alves do Nascimento Teixeira.

Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha.

Belarmino Henriques Correia.

Carlos Alberto Lopes Pereira.

Carlos Alberto Pinto.

Carlos de Almeida Figueiredo.

Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.

Carlos Manuel de Oliveira da Silva.

Carlos Manuel Duarte de Oliveira.

Carlos Manuel Marta Gonçalves.

Carlos Miguel de Valleré Pinheiro de Oliveira.

Cecília Pita Catarino.

Cipriano Rodrigues Martins.

Delmar Ramiro Palas.

Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco.

Eduardo Alfredo de Carvalho Pereira da Silva.

Ema Maria Pereira Leite Lóia Paulista.

Fernando Carlos Branco Marques de Andrade.

Fernando dos Reis Condesso.

Fernando José Antunes Gomes Pereira.

Fernando José Russo Roque Correia Afonso.

Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.

Fernando Monteiro do Amaral.

Fernando Santos Pereira.

Filipe Manuel da Silva Abreu.

Francisco Antunes da Silva.

Francisco João Bernardino da Silva.

Guido Orlando de Freitas Rodrigues.

Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.

Hilário Torres Azevedo Marques.

Jaime Carlos Marta Soares.

Jaime Gomes Milhomens.

João Alberto Granja dos Santos Silva.

João Álvaro Poças Santos.

João do Lago de Vasconcelos Mota.

João Domingos Fernandes de Abreu Salgado.

João Granja Rodrigues da Fonseca.

João José da Silva Maçãs.

João José Pedreira de Matos.

Joaquim Cardoso Martins.

Joaquim Eduardo Gomes.

Joaquim Maria Fernandes Marques.

Joaquim Vilela de Araújo.

Jorge Avelino Braga de Macedo.

Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha.

José Alberto Puig dos Santos Costa.

José Albino da Silva Peneda.

José Álvaro Machado Pacheco Pereira.

José Augusto Santos da Silva Marques.

José de Almeida Cesário.

José de Oliveira Costa.

José Fortunato Freitas Costa Leite.

José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.

José Guilherme Reis Leite.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Leite Machado.

José Luís Campos Vieira de Castro.

José Macário Custódio Correia.

José Manuel Álvares da Costa e Oliveira.

José Manuel Borregana Meireles.

José Manuel da Silva Costa.

José Manuel Nunes Liberato.

José Mário de Lemos Damião.

José Mendes Bota.

José Pereira Lopes.

Júlio José Saraiva Sarmento.

Luís António Carrilho da Cunha.

Luís António Martins.

Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.

Luís Manuel Costa Geraldes.

Manuel Acácio Martins Roque.

Manuel Albino Casimiro de Almeida.

Manuel Antero da Cunha Pinto.

Manuel da Costa Andrade.

Manuel de Lima Amorim.

Manuel Filipe Correia de Jesus.

Manuel Joaquim Baptista Cardoso.

Manuel Maria Moreira.

Manuel Simões Rodrigues Marques.

Maria da Conceição Figueira Rodrigues.

Maria da Conceição Ulrich de Castro Pereira.

Maria Luísa Lourenço Ferreira.

Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.

Maria Margarida da Costa e Silva Pereira Taveira de Sousa.

Mário Jorge Belo Maciel.

Melchior Ribeiro Pereira Moreira.

Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.

Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.

Nuno Francisco Fernandes Delerue Alvim de Matos.

Nuno Manuel Franco Ribeiro da Silva.

Olinto Henrique da Cruz Ravara.

Pedro Augusto Cunha Pinto.

Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho.

Pedro Manuel Cruz Roseta.

Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.

Rui Alberto Limpo Salvada.

Rui Manuel Lobo Gomes da Silva.

Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Simão José Ricon Peres.

Virgílio de Oliveira Carneiro.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Bernardes Costa.

Alberto da Silva Cardoso.

Alberto de Sousa Martins. Alberto Manuel Avelino. Alberto Marques de Oliveira e Silva. Ana Maria Dias Bettencourt. Aníbal Coelho da Costa. António Alves Marques Júnior. António Alves Martinho. António de Almeida Santos. António Domingues de Azevedo. António Fernandes da Silva Braga. António José Martins Seguro. António Luís Santos da Costa. António Poppe Lopes Cardoso. Carlos Manuel Luís. Carlos Manuel Natividade da Costa Candal. Eduardo Ribeiro Pereira. Elisa Maria Ramos Damião. Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo. Fernando Alberto Pereira de Sousa. Fernando Alberto Pereira Marques. Fernando Manuel Lúcio Marques da Costa. Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins., Gustavo Rodrigues Pimenta. Jaime José Matos da Gama. João Cardona Gomes Cravinho. João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu. João Maria de Lemos de Menezes Ferreira. João Rui Gaspar de Almeida. Joaquim Américo Fialho Anastácio. Joaquim Dias da Silva Pinto. Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira. Jorge Lacão Costa. Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho. José Alberto Rebelo dos Reis Lamego. José António Martins Goulart. José Eduardo dos Reis. José Eduardo Vera Cruz Jardim. José Ernesto Figueira dos Reis. José Manuel Lello Ribeiro de Almeida. José Manuel Marques da Silva Lemos. José Manuel Santos de Magalhães. José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa. Júlio da Piedade Nunes Henriques. Júlio Francisco Miranda Calha. Laurentino José Monteiro Castro Dias. Leonor Coutinho Pereira dos Santos. Luís Filipe Marques Amado. Luís Filipe Nascimento Madeira. Luís Manuel Capoulas Santos. Manuel Alegre de Melo Duarte. Manuel António dos Santos. Maria Julieta Ferreira Baptista Sampaio. Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes. Nuno Augusto Dias Filipe. Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo. Raúl Fernando Sousela da Costa Brito. Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz. Rui António Ferreira da Cunha.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues. António Manuel dos Santos Murteira. João António Gonçalves do Amaral.

Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Vítor Manuel Caio Roque.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.
Lino António Marques de Carvalho.
Luís Carlos Martins Peixoto.
Luís Manuel da Silva Viana de Sá.
Maria Odete dos Santos.
Octávio Augusto Teixeira.
Paulo Jorge de Agostinho Trindade.
Paulo Manuel da Silva Gonçalves Rodrigues.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

Manuel Tomas Cortez Rodrigues Queiró.

Maria Helena Sá Oliveira de Miranda Barbosa.

Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

André Valente Martins.

Isabel Maria de Almeida e Castro.

Deputados independentes:

Mário António Baptista Tomé. Manuel Sérgio Vieira e Cunha.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas, dos requerimentos e das respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os projectos de lei n.º 478/VI — Elevação de Nogueira do Cravo à categoria de vila (PS), que baixou à 5.ª Comissão, 479/VI — Cria o relatório anual sobre a situação do País em matéria de toxicodependência, tendo em vista a intervenção da Assembleia da República na definição da política nacional de combate à droga (PCP) e 480/VI — Cria uma rede de serviços públicos para o tratamento e a reinserção de toxicodependentes (PCP), que, tal como o anterior, baixou à 8.ª Comissão.

Nas últimas reuniões plenárias, foram apresentados à Mesa os seguintes requerimentos: aos Ministérios da Saúde e do Emprego e da Segurança Social, formulados pelo Sr. Deputado Luís Peixoto; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Paulo Trindade; à Secretaria de Estado da Cultura e ao Governo, formulados pelo Sr. Deputado Fernando Pereira Marques; à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, CP, E.P., formulado pelo Sr. Deputado Marques Júnior.

O Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Paulo Trindade, nas sessões de 2 de Fevereiro, 13 de Julho e no dia 14 de Outubro; Manuel Sérgio, na sessão de 9 de Fevereiro; Mário Tomé, nas sessões de 2 de Março e 25 de Novembro; José Reis, na sessão de 24 de Março; Isabel Castro, nas sessões de 28 de Abril, 26 de Outubro e 2 de Novembro; Helena Torres Marques, na sessão de 30 de Maio; Rosa Albernaz, nas sessões de 22 de Junho e 2 de Novembro; João Amaral, na sessão de 22 de Junho; Ana Maria Bettencourt, na sessão de 6 de Julho; Miranda Calha, no dia 22 de Julho; José Puig, no dia 25 de Agosto; Guilherme d'Oliveira Martins, nos dias 15 de Setembro, 18 de Outubro e 5 de Dezembro, e nas sessões de 20 de Outubro e 13 de Dezembro; André Martins, nos dias 19 de Setembro e 15 de

Novembro; Luís Sá, no dia 12 e na sessão de 21 de Outubro; Carlos Luís, na sessão de 20 de Outubro; Paulo Alves, no dia 8 de Novembro; Álvaro Viegas, Melchior Moreira, António Alves, João Rui de Almeida e Luís Peixoto, nas sessões de 9, 10, 11 e 17 de Novembro; e, por último, Luís Capoulas Santos, na sessão de 7 de Dezembro.

Informo também que, durante a tarde, irão reunir a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a Comissão de Petições, a Comissão Eventual com o Objectivo de Promover Contactos com o Congresso dos Deputados das Cortes Espanholas e a Subcomissão de Igualdade e Direitos da Mulher.

O Sr. António Bacelar (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Amtómio Bacelar (PSD): — Sr. Presidente, na sequência da intervenção ontem feita pelo Sr. Deputado Luís Peixoto neste hemiciclo, e conforme prometi a V. Ex.ª, irei entregar na Mesa o depoimento do Sr. Presidente do Instituto Português do Sangue, proferido na Subcomissão da SIDA, a que tenho a honra de presidir, e cuja primeira preocupação foi a de saber o que se passava no nosso país em termos de disseminação da SIDA e quais eram as condições em que o Instituto Português do Sangue estava a funcionar. Tenho esse documento em minha posse e, como ontem tinha prometido, vou entregá-lo à Mesa e solicitar a V. Ex.ª que o mande distribuir pelos vários grupos parlamentares.

Queria também informar a Mesa, na pessoa de V. Ex.ª, de que na Comissão de Saúde existem mais dois depoimentos, ainda por descodificar, de individualidades altamente qualificadas: um, datado de 11 de Outubro de 1994, da autoria do Dr. Benvindo Justiça, que, quando lhe foi perguntado, referiu que as condições e a segurança do sangue transfundido em Portugal eram totais; e outro, datado de 12 de Outubro de 1994, do Presidente do Instituto Português do Sangue, Dr. Almeida Gonçalves.

Posteriormente, quando tiver em mãos esses documentos, entregá-los-ei também a V. Ex., pedindo que sejam igualmente distribuídos pelos grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Os Serviços de Apoio ao Plenário encarregar-se-ão de o fazer, para informação dos Srs. Deputados, uma vez que o Sr. Deputado António Bacelar assim o requereu.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. ²⁵ e Srs. Deputados: O direito à indignação é um direito próprio e natural inerente à generalidade dos cidadãos como seres humanos e enquanto membros da sociedade em que vivem e participam.

Há, no entanto, determinados cidadãos que, pelas responsabilidades que têm na sociedade e que assumiram voluntariamente, mais do que o direito à indignação, exige-se-lhes o dever de se indignarem perante determinadas situações que podem e devem corrigir, em nome de princípios, valores e promessas feitas que se comprometeram a defender perante a generalidade dos cidadãos para benefício, bem-estar e progresso da sociedade.

Esses cidadãos a que me refiro somos todos nós, Srs. Deputados, que, como membros da Assembleia da República, temos o dever de cumprir e fazer cumprir a Constituição no âmbito das nossas competências, que, além do mais, são também as de fiscalização da actividade governativa.

Se a Constituição não está a ser cumprida ou se o seu cumprimento está a ser protelado indevida ou injustificadamente, se as leis, designadamente as aprovadas neste Parlamento, permanecem longos anos sem sequer serem regulamentadas — quanto mais cumpridas!... —, não podemos ficar indiferentes, Srs. Deputados! E porque é isto que se passa numa área concreta da governação --- a política de ambiente - e, designadamente, no que aqui me quero referir, a situação calamitosa para a saúde, para a segurança e para a vida das pessoas, como é o caso do tratamento dos resíduos, ou a falta dele, apelo ao dever de indignação a que estamos obrigados e que é exigível, em particular, aos Srs. Deputados do PSD, porque são eles - é a sua maioria — que, politicamente, patrocinam o Governo e a sua política, que nesta matéria dos resíduos tem sido desastrosa, como algumas situações, que passo a descrever, o demonstram.

Em primeiro lugar, importa dizer que desde 1985, quando o PSD assumiu a governação sozinho, existe legislação que estabelece normas e determinações que, se fossem aplicadas, fariam com que hoje estivéssemos, certamente, numa situação de gestão corrente e normal no tratamento de resíduos. Ao contrário, no que se refere aos resíduos hospitalares, eles continuam, na sua grande maioria, a ser lançados sem controlo no meio ambiente.

Por sua vez, os resíduos sólidos urbanos passaram quase 10 anos numa situação de «deixa andar» e agora, face à situação insustentável de gerir as quantidades que se produzem, em particular nos grandes centros urbanos, e face à pressão das populações e das autarquias, o Governo optou pela incineração, que, como se sabe, nem sequer é a melhor solução para adiar o problema.

No que se refere aos resíduos tóxico-perigosos, que, como a própria designação indica, devem merecer ainda maior atenção e solução rápida, o que tem acontecido é um verdadeiro folhetim de promessas e intenções, cuja concretização tem sido sucessivamente adiada.

Enquanto isso, e ao longo destes 10 anos de governo do PSD, os resíduos que são produzidos — mais de um milhão de toneladas por ano — continuam a ser lançados no meio ambiente, contaminando o ar que respiramos, os nossos rios e os solos, pondo em risco a segurança, a saúde e a vida de todos nós.

Por tudo isto, Sr Presidente e Srs. Deputados, creio que o mínimo que se exige é que nos indignemos e determinemos uma actuação condizente com a gravidade da situação. É que, no meio de tudo isto, tem de haver responsáveis, responsáveis políticos e institucionais, a quem se exijam explicações por forma a tomar as medidas que nos competem e que nos são exigíveis perante os que nos elegeram, perante a sociedade a que pertencemos e, particularmente, perante as gerações futuras.

Há um único responsável por esta situação dos resíduos em Portugal: o Governo do PSD e, em sua representação, actualmente, a Sr. Ministra do Ambiente e Recursos Naturais.

Protestos do PSD.

Não fiquem nervosos, Srs. Deputados!

Mas, além do problema global dos resíduos, há ainda outras situações que mostram total incapacidade para resolver problemas, que, sendo igualmente graves, são, no conjunto global dos problemas, os de mais fácil resolução.

Vejamos: é o caso das 20 000 toneladas de resíduos tóxicos da Metalimex, em Setúbal, que há quatro anos a Sr.ª Ministra diz estar a negociar a bom ritmo com o governo suíço, sem resultados práticos visíveis, mas com graves prejuízos para as populações que ali vivem e para a região; é o caso do lançamento das lamas retiradas da doca dos Olivais e lançadas no Mar da Palha, em pleno estuário do "Lejo; é ainda o caso da deposição de toneladas de amianto num aterro, retiradas do espaço da EXPO 98, apesar de a Sr.ª Ministra se ter comprometido a fazer o controlo rigoroso deste processo de descontaminação daquele espaço.

A par de tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a Sr. Ministra, em vez de resolver os graves problemas com que todos nos deparamos, entretém-se e passa o seu tempo a levantar processos a cidadãos que lutam pelos seus interesses legítimos.

É por tudo isto que hoje, com esta iniciativa, Os Verdes vêm desafiar a Sr.ª Ministra do Ambiente e Recursos Naturais para vir a este Plenário explicar por que razão, mais uma vez, não foi cumprida a promessa feita por si de que, antes do final do ano passado, estaria resolvido o problema da decisão de implantação do sistema nacional de tratamento de resíduos tóxico-perigosos.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Silva Costa.

O Sr. José Silva Costa (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado André Martins, na realidade, talvez precise de lhe pedir mais do que um ou dois esclarecimentos, uma vez que a sua intervenção foi, de facto, muito confusa e de difícil compreensão — teria de começar por pedir-lhe para explicá-la toda...!

De qualquer modo, há dois ou três aspectos que gostaria de salientar: em primeiro lugar, quando o Sr. Deputado refere que, relativamente à questão dos resíduos urbanos, o Governo é o grande responsável, gostava de perguntar-lhe se esqueceu as competências das autarquias nesta matéria ou se as desconhece!

Por outro lado, a questão dos resíduos tóxico-perigosos arrasta-se há demasiado tempo, contribuindo assim para o aumento da gravidade do problema, que, não há dúvida, é um problema urgente e que já devia estar resolvido há muito tempo. De qualquer forma, gostava que o Sr. Deputado André Martins me dissesse qual foi o contributo do Partido Ecologista Os Verdes para a sua solução, nomeadamente quanto à hipótese de localização de estações de tratamento de resíduos ou de esclarecimento da população quanto à necessidade de tratamento dos resíduos.

Ouvi o Sr. Deputado contestar a incineração, pelo que gostava de saber qual é a alternativa que oferece neste momento.

Por outro lado, no que respeita à questão dos resíduos da EXPO 98, realizou-se hoje uma visita aos seus terrenos, tendo havido a oportunidade de pedir todos os esclarecimentos sobre esta matéria. Deduzo que o Sr. Deputado não fez esta visita, mas não deixo de estranhar que, sendo uma matéria que tanto o interessa, essa visita hão tenha merecido o seu assentimento.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Silva Costa, no início do seu pedido de esclarecimento, V. Ex.ª referiu que a minha intervenção tinha sido confusa e difícil de perceber. Pelas perguntas que me fez ficou claro para todos os que assistiram ao seu pedido de esclarecimento que, afinal, o senhor percebeu perfeitamente todas as questões que levantei.

O Sr. José Silva Costa (PSD): — Se tivesse percebido, não tinha perguntado!

O Orador: - O que não vi foi a existência da indignação que se lhe exige como Deputado que suporta a política deste Governo. Num dado aspecto, o Sr. Deputado referiu-se, de facto, à gravidade da situação no caso particular dos resíduos tóxico-perigosos. Foi a quarta vez que membros deste Governo prometeram — promessas sempre adiadas — resolver o problema da implantação do sistema nacional de tratamento de resíduos tóxico-perigosos. Como o Sr. Deputado sabe, porque é membro da Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente, a Sr.4 Ministra, em Fevereiro do ano passado, veio à Comissão comprometer-se - e admitiu mesmo os erros cometidos pelo Governo em anteriores processos — a que o problema estivesse resolvido antes do final do ano de 1994. Ora, estamos em Janeiro de 1995, dois anos e meio depois da assinatura do contrato entre o Governo português e o consórcio, e nada vemos daquilo que foi prometido, isto é, que, antes do final do ano de 1994, o sistema de tratamento estaria em funcionamento.

Mas a primeira questão que se levanta, Sr. Deputado, é a de saber se considera que o Governo é responsável e se devemos exigir responsabilidades pelos custos que todos nós iremos pagar pelo atraso, pela incapacidade, pela incompetência do Governo em não pôr a funcionar o sistema de tratamento de acordo com o contrato que assínou há dois anos e meio com o consórcio. Tendo em conta a informação de que dispomos, em 1992 o investimento era de 10 milhões de contos; hoje, na resposta a um requerimento que ontem recebi da Sr.⁴ Ministra, já não se sabe qual é o custo da implantação desse sistema. Pergunto é quem é o responsável por esta situação.

Já agora, como é Deputado pelo distrito de Setúbal e como eu me referi concretamente ao caso da Metalimex, quero dizer-lhe que ainda não vi, nem o senhor nem qualquer outro Deputado do PSD eleito por esse distrito, referir-se aqui à situação e ao arrastamento de um processo que é vergonhoso, lamentável, que põe em risco não só a vida das populações mas, sobretudo, a possibilidade de vida futura numa região que é classificada internacionalmente, que é extremamente rica e onde estão a ser infiltradas no solo — e num dos aquíferos mais importantes da Península Ibérica, de acordo com os dados que o Ministério do Ambiente nos forneceu — dioxinas, que, como sabe, são profundamente prejudiciais à saúde. Há, inclusivamente, a informação de que estes produtos são cancerígenos.

Sr. Deputado, apesar de estar a ser posta em causa a própria existência de vida, no futuro, naquela região, o que a Sr.^a Ministra me responde no seu requerimento é que as negociações com o governo suíço estão a correr a bom ritmo. Há já quatro anos que a Sr.^a Ministra responde desta forma aos requerimentos que lhe dirijo. Como é que isto é possível, Sr. Deputado? E as 20 000 toneladas de resíduos estão depositadas a céu aberto numa zona...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, faça favor de concluir.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

Por isso, Sr. Deputado, o que gostaria de ter visto aqui era a indignação da sua bancada no sentido de juntar a vossa voz àquilo que foi o desafio que aqui fiz.

Penso que também é uma exigência de todos os governantes, de todos os eleitos deste país dar explicações sobre o porquê desta situação, o porquê de, mais uma vez, não se terem cumprido as promessas que a Sr.ª Ministra fez à comissão parlamentar e à opinião pública quando veio a esta Tribuna dar explicações para a apresentação do plano.

Exige-se agora — e era essa solidariedade que, penso, deveria ser uma exigência vossa — que a Sr.ª Ministra venha aqui dar explicações sobre por que é que ainda não foi desta vez que foi cumprida a promessa feita pela terceira vez pelo Governo sobre uma matéria tão grave como esta.

Era a indignação de V. Ex.ª que eu esperava aqui ver, mas não foi isso que aconteceu. Certamente que aqueles que nos elegeram saberão, no devido momento, fazer uma escolha devida e oportuna.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em nome da Câmara, queria cumprimentar o grupo de 40 alunos do Colégio Pina Manique, da Casa Pia de Lisboa, e os 10 jornalistas da imprensa regional, designadamente da imprensa de Tondela, Viseu, que se encontram nas galerias.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. Duarte Pacheco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No início de 1992, o Grupo Parlamentar do PSD editou o livro Ao Encontro dos Portugueses. Nessa publicação estavam inventariados os anseios e as aspirações das populações de todos os círculos eleitorais, tornadas públicas e formalmente apresentadas pelos Deputados do Partido Social-Democrata.

No preâmbulo, pode ler-se: «As medidas que a seguir se anunciam não são um compromisso formal, a ser milimetricamente executado até ao fim da legislatura. Elas são, antes, uma meta, um horizonte a alcançar na caminhada que iniciámos em Outubro de 1991 e que terminará em 1995. Resumem um vasto leque de ambições, algumas velhas de décadas, de milhões dos nossos concidadãos que também faremos nossas».

Três anos se passaram e penso ser oportuno fazer uma primeira avaliação da concretização dos anseios das populações da Região Oeste, os quais assumi como meus.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A diferença entre uma governação serena, rigorosa e séria e uma governação folclórica, exercida unicamente para os meios de comunicação social, está entre aquela que o Governo do Professor Cavaco Silva tem feito e aquela que faria um governo socialista — isto se tomarmos como exemplo o espectáculo que os autarcas do PS, pelo menos os da minha região, fazem ao concluírem e inaugurarem 100 metros de conduta de água...

Faço esta referência porque só um governo sério e sereno cumpre promessa atrás de promessa, respondendo paulativa e concretamente aos anseios da população de um forma discreta, pois a sua principal função não é a do espectáculo mas, sim, a de governar, indo ao encontro das aspirações dos portugueses e resolvendo os problemas de Portugal.

Comprovo este pensamento, esta convicção apresentando a V. Ex.ª como exemplo as inúmeras medidas referentes à Região Oeste apresentadas no livro já referido, evidenciando o seu nível de concretização.

Primeiro, na área dos transportes, tal como foi prometido pelo Sr. Primeiro-Ministro, neste Verão de 1995, a A-8 chegará a Torres Vedras, tendo um nó de saída em Sobral de Monte Agraço. A conclusão desta obra, fundamental para o desenvolvimento da região, vai colocar a capital do Oeste a 30 Km de Lisboa, facto relevante para uma região que abastece de legumes frescos e outros produtos agrícolas a capital do País.

Simultaneamente, vai iniciar-se a construção do troço do Itinerário Complementar n.º 1, Torres Vedras/Bombarral, incluindo a variante da cidade de Torres Vedras, o que corresponde a um investimento global de 8,5 milhões de contos.

Muitas outras estradas têm sido reparadas e alargadas pela Junta Autónoma de Estradas, nomeadamente nos concelhos de Arruda, Sobral, Cadaval e Torres Vedras.

Segundo, no sector da educação e desporto, no livro Ao Encontro dos Portugueses, era evidenciada a necessidade de redimensionar a Escola C+S de Sobral de Monte Agraço. Ora, não só esta escola foi redimensionada como neste concelho vai construir-se, em 1995, uma nova escola.

E este exemplo, que traduz o superar das expectativas das populações, sucedeu em toda a região. Assim, construiu-se uma nova escola em Campelos, concelho de Torres Vedras, e na Abrigada e Carregado, concelho de Alenquer; ampliaram-se as escolas de Freiria, de Maxial e o Externato de Penafirme, avançando-se, ainda este ano, o processo de uma nova escola para a cidade de Torres Vedras.

Os milhões de contos dispendidos pelo Governo com a educação dos jovens do Oeste podem ainda ser vistos em creches e infantários, como é o caso do Infantário João de Deus, inaugurado, ontem mesmo, pelo Secretário de Estado da Segurança Social, e na área do desporto, onde, para além do apoio atribuído a muitas instituições desportivas da região, recentemente foi tomada a decisão de construir, em 1995, pavilhões gimnodesportivos para as escolas de Alenquer e Torres Vedras.

Ainda na área cultural, gostaria de salientar o apoio decisivo que o Governo deu à criação do Museu Etnográfico de Campelos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A actividade que o Governo tem desenvolvido nas áreas que já evidenciei pode ser generalizada a outros sectores da governação. Vejamos a actividade do Serviço Nacional de Bombeiros, que, em viaturas e meios técnicos, tem apoiado as corporações da região, e o apoio já dado pelo Ministério do Planeamento e da Administração do Território à construção dos quartéis de bombeiros da Lourinhã, da Merceana, de Olhalvo no concelho de Alenquer (nesta localidade também foi recentemente lançada a primeira pedra do novo quartel, o qual estará concluído brevemente).

Na área da saúde e segurança social, a actividade tem tido o mesmo ritmo. Foram feitas obras nas instalações dos centros de saúde da Lourinhã e de Sobral; foi criado um novo centro de atendimento de doentes na Arruda e extensões dos centros principais de saúde em diversas localidades do concelho de Torres Vedras, sempre com o intuito de melhor servir quem precisa dos serviços de saúde.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Na área da segurança social, assistimos a investimentos que superam 1,5 milhões de contos, criandose mais de 400 novas camas. São obras algumas já concluídas, outras a iniciar em Torres Vedras, Carregado, Sobral, Cadaval, Vilar, Lourinhã, Arruda, Campelos, Ramalhal, Freiria, Maxial, Merceana, Marteleira e Monte Redondo, entre outras localidades do Oeste.

Por fim, necessito de fazer uma referência à área da juventude. Se o anseio de criar uma delegação do Instituto Português da Juventude em Torres Vedras parece difícil de satisfazer, a Sr.^a Secretária de Estado da Juventude

vai já amanhã ao concelho do Cadaval apresentar um programa concreto do Instituto para a Região Oeste, correspondendo assim positivamente a uma reivindicação dos jovens da região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não analisei todas as áreas da governação no respeitante à resolução dos anseios das populações da minha região e nem sequer fui exaustivo nas áreas que aqui apresentei para não sobrecarregar esta intervenção.

Mas do exposto ficou claro que, ao contrário daquilo que muitos na sua vida quotidiana pensam, o Governo do Professor Cavaco Silva tem feito muito pela Região Oeste, aliás cumprindo e superando aquilo com que se tinha comprometido perante os habitantes da região.

Tenho a convição de que muito mais há a fazer, que alguns erros foram cometidos, que o homem é um ser permanentemente insatisfeito que quer sempre mais e melhor. Mas, olhando para o passado, para o trabalho já realizado e para a vontade de querer fazer mais e melhor que o Governo tem demonstrado, podemos ficar convictos de que, com o trabalho e a dedicação de todos — Governo, autarquias e populações em geral —, estamos a construir um futuro de que todos nos vamos orgulhar.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 16 horas e 5 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder a nova apreciação e votação do Decreto da Assembleia da República n.º 184/VI, de 22 de Novembro de 1994, que visa alterar a Lei n.º 30/84, de 5 de Setembro (Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa). Trata-se de uma nova apreciação nos termos do artigo 168.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República, visto que se segue a um veto de S. Ex.ª o Presidente da República.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: A lei que vamos votar é uma lei de regime, fundamental para a salvaguarda da democracia.

A lei que vamos votar é uma lei que traduz opções políticas para os serviços de informações, completamente compatíveis e, em alguns casos, idênticas às que são comuns nas outras democracias ocidentais.

Não temos, pois, lições a receber nesta matéria.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — A lei que vamos votar tem o apoio de uma maioria maior do que a maioria do PSD. Nada temos, por isso, a acrescentar ao que já dissemos e, por isso, nada acrescentaremos.

Há, no entanto, uma preocupação da nossa parte: pensamos ser grave — se bem que não da nossa responsabilidade — o não funcionamento do Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações. E, como não queremos pactuar com uma posição de irresponsabilidade, que em nada serve os interesses nacionais e a eficácia dos próprios sarviços de informações, entendemos, desde já, contribuir para a viabilização do Conselho de Fiscalização, iniciando os

procedimentos necessários para apresentar a esta Assembleia as candidaturas para o preenchimento das vagas.

Nesse sentido, propomos ao Partido Socialista os nomes de três personalidades, democratas prestigiados: o Dr. Montalvão Machado e os Deputados Fernando Amaral e Vítor Crespo. Alteraremos esta lista, como é óbvio, se o Partido Socialista apresentar outras propostas, com espírito de diálogo.

O PS, agora, que assuma as suas responsabilidades, em particular a grave responsabilidade de impedir que não actuem alguns dos mecanismos de controlo dos serviços de informações, apenas porque vale tudo, a meia dúzia de meses das eleições.

O Partido Socialista que assuma as suas responsabilidades.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Presidente: Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.
- O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Sr. Presidente da República, no âmbito das suas competências constitucionais, entendeu exercer, pela segunda vez, o veto político sobre o decreto que altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa.
- O PCP considera inteiramente justificada a posição assumida pelo Presidente da República: em primeiro lugar, porque as alterações introduzidas no decreto aprovado, em segunda leitura, pela direita parlamentar pelo PSD e pelo CDS-PP —, de modo algum tiveram em atenção as razões fundamentadamente expressas pelo Presidente da República, aquando do seu primeiro veto.

Em segundo lugar e essencialmente, porque o decreto votado pelo PSD e pelo CDS-PP — o bloco de direita — não assegura nem visa assegurar, minimamente, que o Serviço de Informações de Segurança respeite, na sua actividade, os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos que, num Estado de direito democrático, devem ser um valor absoluto a preservar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que está em causa nas alterações à Lei-Quadro do Sistema de Informações é a garantia ou não de um valor fundamental da democracia: o do respeito mais absoluto pelos direitos liberdades e garantias dos cidadãos consignados na Constituição e na lei.

O Sr. João Amaral (PCP): - Muito bem!

O Orador: — O que está em causa, em primeiro lugar, é que a lei consagre, de forma expressa e clara, os «objectivos, os métodos e as missões» dos serviços de informações, confinando-os estritamente ao «interesse público de salvaguarda da independência nacional e de garantia da segurança interna» e vedando-lhes qualquer actividade de interesse ou serviço político-partidário, designadamente que seja expressamente vedada aos serviços de informações qualquer actuação ou ingerência contra as actividades sociais e políticas constitucionalmente garantidas aos cidadãos, aos partidos políticos, às associações sindicais ou às outras associações de natureza social, económica e cultural.

Aplausos do PCP e do Deputado independente Mário Tomé.

Dito de outro modo, que os impeça de actuar como um instrumento do Governo e do partido que o apoia, contra os que se lhe opõem e sofrem as consequências da sua política.

Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, o que está em causa é a garantia de um «rigoroso e efectivo controlo democrático, quer do ponto de vista da natureza e qualidade das informações, quer dos métodos utilizados para as obter, quer ainda dos resultados operacionais conseguidos». Isto é, a garantia de uma fiscalização democrática eficaz, com um Conselho de Fiscalização reforçado e que disponha de poderes de inspecção directa e sem pré-aviso sobre a actividade dos serviços, não tutelados pelo Governo nem dependentes da sua autorização, incluindo sobre o conteúdo das informações produzidas.

Por último, o que está em causa é impedir, expressa e insofismavelmente, que nenhuns critérios de «eficácia» dos serviços de informações possam ser invocados para pôr em risco o escrupuloso respeito dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e das suas associações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A absoluta necessidade de garantir um claro enquadramento dos limites e métodos de actuação dos serviços de informações e da sua eficaz fiscalização não decorre de uma mera apreciação teórica dos delicados valores em causa; ela é reforçadamente imposta pela prática prosseguida pelo SIS, de ameaça das liberdades, direitos e garantias, de inadmissíveis violações da legalidade, que vem praticando, e da ausência confessada de uma efectiva fiscalização, situação escandalosamente agravada com o facto de, actualmente, nem sequer existir qualquer Conselho de Fiscalização.

Por isso, torna-se, política e democraticamente, mais inaceitável que o Governo e o PSD pretendam, pura e simplesmente, confirmar o decreto vetado. Essa confirmação significa a reafirmação clara de que, para o bloco de direita, os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos são meros valores relativos de que se fala muito, quando dá jeito, mas que podem e devem ser limitados, violados e sacrificados a uma concepção de Estado e a uma prática política cada vez mais policializadas, secretistas e autoritárias.

Aplausos do PCP e do Deputado independente Mário Tomé.

Tal confirmação representa, ainda, uma nova manifestação de vontade, por parte do Governo e do PSD, de prosseguirem uma estratégia de escalada, no confronto político e institucional, contra o Presidente da República.

Em suma, a confirmação do Decreto n.º 184/VI comporta elevados riscos e perigos para os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e para o regime democrático e põe em causa o regular funcionamento das instituições.

Aplausos do PCP.

Pela parte do PCP, pronunciamo-nos, de novo, contra essa confirmação e contra ela votaremos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lação (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Vai longa esta controvérsia sobre o Sistema de Informações da República Portuguesa.

Infelizmente, como todos sabemos, essa controvérsia não é recente: ela começou no exacto momento em que, após a entrada em vigor da lei constitutiva do Sistema de Informações da República Portuguesa, o Governo do PSD, por forma persistente e reiterada, recusou o cumprimento integral dessa lei e, para além disso, por decisão administrativa do Primeiro-Ministro, sem cobertura legal, assumiu a responsabilidade de atribuir funções de um serviço a outro serviço sem perfil para o exercício dessas mesmas funções.

Ou seja, todos sabemos que, em matéria ainda agora considerada pelo Sr. Deputado Pacheco Pereira como de regime e, portanto, fulcral à salvaguarda da democracia, o Governo agiu, ao longo de vários anos, como se de simples expediente administrativo se tratasse. De onde, uma primeira conclusão, já há muito retirável: se até hoje, em matéria de informações, alguém não tem tido a noção e a dimensão do problema de regime, da salvaguarda da democracia, do respeito por princípios estruturantes do Estado de direito, esse alguém tem sido, seguramente, o Governo e o PSD.

A partir da ocorrência de certas vicissitudes, que revelaram, designadamente, a actuação do SIS para além da vocação legal que lhe estava atribuída — questão colocada na ordem do dia pelo acto de demissão dos membros do Conselho de Fiscalização do SIS —, tornou-se evidente para todos que era necessário repensar o sistema, à luz de algumas exigências contemporâneas.

Essas exigências foram aqui colocadas pelo Sr. Deputado Jaime Gama, aquando do debate geral sobre os serviços de informações em Portugal, e prendiam-se com uma
compreensão actualizada do papel dos serviços de informações no Estado moderno e no contexto de uma Europa
em mudança, na sequência da queda dos blocos tradicionais. Mas essas exigências, para além do respeito exigível
dos direitos e liberdades fundamentais, pautavam-se, igualmente, por uma visão de requalificação do próprio papel
dos serviços de informações em Portugal, o que implicava
o imperativo democrático de uma convergência de esforços para adaptar ao princípio da legalidade, com adequação e proporcionalidade, as condições de funcionamento
efectivo desses mesmos serviços.

Até hoje, nem o Governo nem o PSD demonstraram capacidade para compreender tudo isto e, perante tudo isto, o Sr. Presidente da República, atento, resolveu chamar a atenção dos portugueses e da Assembleia da República para que, naturalmente, numa nova oportunidade de leitura do decreto relativo ao sistema de informações, fosse possível repensar o conjunto das questões que estão em cima da mesa.

- O Sr. Pacheco Pereira (PSD): Já está outra vez amigo do Presidente da República?!
- O Orador: Infelizmente, quer nos últimos debates travados na Assembleia quer hoje mesmo, pelo tão eloquente silêncio do Governo, na abertura deste debate, e pela ultralimitada intervenção do Sr. Deputado Pacheco Pereira, é evidente a ausência de disponibilidade, para não dizer de capacidade política, do PSD, para usar argumentos de mérito relativamente às propostas substantivas do PS.
- O Sr. Pacheco Pereira (PSD): Já pediu desculpa ao Presidente Mário Soares?!
- O Orador: Tanto mais que, desde o início, desde a apresentação das propostas, sempre temos dito que não temos acerca delas uma compreensão dogmática, que não as defendemos pelo seu valor verbal, mas que entendemos que cada uma delas situa um problema fulcral no fun-

cionamento dos serviços e, portanto, cada uma delas seria, de per si, merecedora de uma avaliação, pois, cada uma delas, traduzida em lei, poderia ou não contribuir para uma maior operacionalidade, para uma melhor qualidade e funcionalidade e para um melhor regime de garantia dos direitos fundamentais, de acordo com os princípios do Estado de direito.

Este debate seria verdadeiramente o debate necessário para que uma Câmara democrática pudesse superar, pelo seu esforço conjunto, aquilo que ameaça ser um «enquistamento» muito sério no funcionamento de uma instituição tão sensível na vida do Estado democrático. É este «enquistamento», Srs. Deputados, que o PSD não quer superar ou, pior, é este «enquistamento» que o PSD quer manter inteiramente desculpável, numa atitude de arrogância institucional, do ponto de vista político.

Por isso, confrontamo-vos, novamente, com as vossas responsabilidades e, mesmo que não queiram responder, perguntamo-vos: é ou não admissível, face à compreensão da experiência passada, que o exercício de poderes de fiscalização, por parte do Conselho de Fiscalização, possa ser exercido sem a necessária mediação da tutela, ou seja, em condições de independência e autonomia institucional? Justificar-se-ia ou não a aplicação desta medida, tendo em vista que regras como as que se reportam ao dever de sigilo e de respeito pelo segredo de Estado também poderiam e deveriam aplicar-se aos próprios membros eleitos para um conselho de fiscalização?

Por que razão, Srs. Deputados do PSD, questões como estas não têm respostas da vossa parte?

Mais: é ou não justificável que propostas como as que visam, designadamente, admitir a possibilidade da superação de um poder administrativo em última instância, da parte do Primeiro-Ministro, quando na relação com os tribunais e o poder judicial fossem aqui pensadas justamente em termos de não comprometer a independência dos tribunais, na arquitectura da separação de poderes que a Constituição consagra?

É ou não admissível ajustar o conceito de segredo de Estado à legislação mais actual sobre essa matéria?

É ou não razoável criar regras funcionais e legalmente estatuíveis para a definição do quadro de pessoal dos serviços de informações, para o regime de exclusividade funcional dos seus membros e agentes, para um princípio de inscrição de dotação global no Orçamento do Estado para as despesas de pesquisa e produção de informações em Portugal e para um papel do Tribunal de Contas em regime específico, justamente na avaliação do modo de gestão ao nível dos serviços de informações, contemplando também essa função com as mesmas exigências do segredo de Estado e do dever de sigilo?

Srs. Deputados, à luz da experiência que esta matéria nos confere, é ou não de admitir que, tendo ela o melindre evidente em termos de direitos, liberdades e garantias, o próprio Parlamento, em sede de Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, pudesse e devesse ser chamado a pronunciar-se sobre critérios de indigitação de personalidades a nomear para a direcção dos serviços de informações?

Por que não respondem os Srs. Deputados do PSD a estas questões fulcrais? Porque, do vosso ponto de vista, elas não têm dignidade institucional adequada para serem tratadas em sede de uma Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa ou, porventura, por outra razão, concretamente a de que, afinal, o vosso objectivo é terem serviços de informações condicionados à lógica

dos interesses práticos de um poder, muitas vezes mais orientados para a sua defesa político-partidária do que no sentido de verdadeiros interesses fundamentais do Estado português?

Mas, porque não respondem a estas questões, não podem livrar-se desta suspeita e deste labéu, por isso o desafio aqui colocado pelo Sr. Deputado Pacheco Pereira é um desafio sem qualquer fundamento. Aliás, é interessante verificar que tenha vindo aqui propor o nome de três elementos para a reconstituição do Conselho de Fiscalização e nem sequer tenha tido a preocupação — isto sem fazer qualquer avaliação do mérito individual das personalidades que o Sr. Deputado Pacheco Pereira referiu — de ultrapassar as fronteiras do seu próprio partido, limitando-se apenas a indicar elementos partidários e politicamente comprometidos. Ou seja, nem aqui o PSD foi capaz de fazer o esforço mínimo de suscitar a possibilidade de indicação de personalidades suficientemente distanciadas do compromisso partidário, como são aquelas que o Sr. Deputado Pacheco Pereira aqui referiu.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o desafio do Sr. Deputado Pacheco Pereira é-lhe devolvido, neste sentido: iniciem o processo para a eleição do Conselho de Fiscalização, façam-no, proponham a vossa lista, porque assim, subordinados à regra de um voto que exige uma maioria qualificada de dois terços, terão ocasião de saber a opinião do conjunto dos Deputados que formam esta Câmara e ficarão a saber se o conjunto desses Deputados realizam ou não o objectivo da maioria qualificada de dois terços para o funcionamento normal do Sistema de Informações da República Portuguesa.

Se não alcançarem esse objectivo, Srs. Deputados do PSD, não se livrarão de — e esta é a minha conclusão —, com a vossa conduta e comportamento, terem colaborado activamente para manter uma situação de irregular funcionamento num domínio sensível das instituições democráticas.

Este é o problema; esta é a vossa responsabilidade! Dela não se livrarão!

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques, a quem peço o favor de deixar algum tempo para o Sr. Deputado Jorge Lação poder responder, uma vez que excedeu largamente o tempo que lhe foi atribuído.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Lacão, agora que, com toda a evidencia, o senhor já pediu perdão ao Dr. Mário Soares,...

Risos do PSD.

... as suas palavras surgem excessivas. Por isso, sem denegrir e diminuir o respeito devido ao Sr. Deputado, devo dizer-lhe que elas são difíceis de suportar do ponto de vista da vibração acústica, porque são vazias, inócuas e, se têm algum sentido, viram-se, sobretudo, contra o PS.

Assim, dir-lhe-ei que, apesar das nossas divergências, respeitamos...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe-me a interrupção, mas, quando o senhor pediu para usar da palavra para pedir esclarecimentos, eu não estava centrado no texto do Regimento e concedi-lha, pedindo, inclusive, que guar-

dasse algum tempo para o Sr. Deputado Jorge Lação poder responder.

Contudo, foi-me chamada a atenção — e bem — para n.º 2 do artigo 169.º do Regimento, segundo o qual «Na discussão na generalidade apenas intervêm, e uma só vez, um dos autores do projecto ou da proposta e um Deputado por cada grupo parlamentar.»

Ora, como por parte do PSD já interveio o Sr. Deputado Pacheco Pereira, penitencio-me por lhe ter dado a palavra e de, agora, lhe pedir que a não use.

- O Sr. Silva Marques (PSD): Com certeza, Sr. Presidente. Regra é regra!
- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.
- O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): O Sr. Presidente interpretou muitíssimo bem o Regimento e desta vez estamos aqui numa situação de confirmar a lei que foi vetada e não de abrir um novo processo legislativo.

Pela nossa parte, não vamos abrir um novo processo legislativo para que, pela terceira, quarta ou quinta vez, tudo se passe como se os vetos presidenciais fossem o intermédio e não o terminus de um processo legislativo para ser confirmado ou rejeitado por esta Câmara.

Para o CDS, basta! Nós confirmamos e não damos qualquer abertura à realização de um novo processo legislativo, embora os nossos votos não sejam suficientes para este efeito, porque a maioria é que decide.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Porquê confirmar, em vez de um novo processo legislativo? Em primeiro lugar, porque o Sr. Presidente da República, não obstante o grande respeito que todos temos por ele, não acrescentou rigorosamente nada de novo ao seu primeiro veto, e neste as razões que o fundamentaram foram tomadas em consideração pelo modo como o Governo respondeu, pelo modo como o Parlamento fez seu este veto do Presidente da República, abrindo, por causa dele, por respeito a ele e por respeito às razões aduzidas no veto, um novo processo legislativo.

Aliás, esta é a melhor homenagem que podíamos prestar ao veto do Presidente da República, ou seja, o facto de a Assembleia da República abrir um novo processo legislativo por causa do seu veto, porque podíamos não o fazer, e dissemo-lo.

Todavia, não vamos manter este jogo de pingue-pongue: *Tirez vous le premier*, que depois eu respondo-lhe!..., porque assim nunca mais chegamos ao fim, isto é, veto presidencial, nova iniciativa legislativa, novo veto presidencial, etc.

Por nós, já dissemos tudo o que tínhamos a dizer, a Assembleia da República é soberana e nada mais temos a acrescentar!

Por outro lado, também já explicámos ao PS que não o tomamos como líder do bloco da esquerda.

De facto, a intervenção do Sr. Deputado Octávio Teixeira divide a Câmara, por causa deste veto, entre bloco de direita e bloco de esquerda. Ora, a este propósito, devo dizer que o CDS está no Parlamento como membro pleno, como partido de corpo inteiro e não fazendo parte de qualquer bloco: nós não somos parte de qualquer bloco! Somos um partido independente e não fazemos parte de qualquer bloco!

Os blocos da guerra-fria já acabaram, por isso mesmo os serviços de fiscalização devem ser pensados da manei-

ra como o CDS os pensa e não têm nada a ver com os blocos de esquerda e de direita, tanto do agrado do PCP.

Quanto ao PS, se pensa que é o líder do bloco de esquerda neste Parlamento, então gostaria de perguntar-lhe se é líder do PCP-PS contra o bloco de direita ou se tem uma voz própria contra o PCP.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Prof. Adriano Moreira, numa curta e notável intervenção, teve já ensejo de dizer que os serviços de fiscalização têm natureza diferente da dos serviços de inspecção.

Contudo, o que o PS quer é transformar os serviços de fiscalização num organismo de inspecção. Porém, os organismos de inspecção têm natureza, virtualidades e formas de comportamento e de recrutamento de agentes completamente diferentes das dos órgãos democráticos de fiscalização.

Aliás, a nossa Constituição, ao contrário da de muitos países democráticos em que o PS se revê — e não me consta que o Presidente Clinton tenha criado qualquer órgão de fiscalização da CIA... —, admite que deve haver um órgão democrático nomeado ou designado pela Assembleia da República para fiscalizar os serviços de informações.

Somos contrários às regras de criação de órgãos de inspecção que penetrem os serviços de informações quando intervêm e que são dependentes do Governo.

Como todos sabem, a Assembleia da República não tem a tradição de criar órgãos de inspecção mas, sim, a de criar órgãos democráticos dependentes dela no seu funcionamento, mas nunca como seus «braços inspeccionais» noutros serviços. Por isso, a razão de ser do modelo criado pelo bloco central, a maior maioria de sempre, numa altura de guerra-fria, onde esta fiscalização era necessariamente mais apertada do que é hoje, não pode ser diferente, mesmo quando não há problemas da guerra-fria mas, sim, de partenariato entre todos os países do mundo.

Na verdade, julgamos que Portugal vai muito mais longe nos serviços de fiscalização dos serviços de informações do que qualquer democracia. Aliás, podemos pedir meças a qualquer democracia ocidental, tão prezadas pelo PS, e ver onde é que um serviço de fiscalização dos serviços de informações tem a configuração tão apertada com o sistema de controlo parlamentar como o que há em Portugal.

Assim, porque não queremos abrir um novo processo legislativo (porque o pingue-pongue nunca mais acabava); porque entendemos que o serviço de fiscalização já vem dos governos de que fez parte o PS e o PSD; porque a conjuntura política internacional actual recomenda um serviço de fiscalização mais consentâneo com o controlo parlamentar do que com o controlo de inspecção; e porque o que é preciso é que o serviço funcione e que o PS não perturbe o normal funcionamento desta instituição só porque a sua ideia de inspecção, em vez de fiscalização, não é aceite, assim, repito, o CDS, com o voto de que não seja perturbado o normal funcionamento do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) — tão fundamental para o regime como é o serviço de informações — por um partido da oposição responsável, confirma a lei e é contra a ideia de abrir qualquer processo legislativo.

(O Orador reviu).

Aplausos do CDS-PP e de alguns Deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

A Sr. Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito sucintamente, gostaria de esclarecer a posição do Grupo Parlamentar de Os Verdes sobre esta questão.

É nosso entendimento que o regresso deste assunto, por força do veto presidencial, tem toda a razão de ser, porque é bom que, junto da opinião pública, o peso da decisão que a maioria aqui impõe de manter um serviço desta natureza com o que ela significa de cerceamento e de violação constante de direitos, liberdades e garantias deve ser assumido as vezes que forem necessárias, mas também para nós este processo traz como claro que «quem torto nasce tarde ou nunca se endireita».

Essa, para nós, é a questão de fundo, num processo e num sistema de informações tal como é concebido: é um sistema de informações em que a fiscalização não é sinónimo de livre trânsito, mas de encontro com agenda, hora e data marcadas, sendo também sinónimo de um serviço cujos contornos, em nome de uma segurança, são mal definidos e têm significado, na prática, a domesticação e interferência nos livres direitos dos cidadãos, tentando funcionar como meio de contenção social.

Mais: o Governo dá-nos a sua óptica quando encara e equaciona estes debates sobre questões relativas aos serviços de informações apenas numa perspectiva de polícia e de segurança, traduzida pela presença constante dos Srs. Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna e pela permanente ausência de quem era suposto ter um outro peso na questão que deveria ser sempre equacionada quando se fala de serviços de segurança, ou seja, a garantia de que os direitos fundamentais dos cidadãos não seriam beliscados.

A permanente ausência do Sr. Ministro da Justiça nestes debates e a forma como o problema é visto pelo Governo são por demais óbvias para que os serviços de fiscalização, tal como hoje são concebidos, não tenham sentido.

Na opimão do Partido Ecologista Os Verdes, a mudança tem de ser radical. Para nós, este projecto nasceu torto e torto há-de morrer, até que um dia a vontade dos cidadãos permita que essa mudança e essa nova reflexão e discussão sejam feitas com outras regras, outros valores e outra vontade, que não a de impor aquilo que a maioria de voto hoje permite, e que os cidadãos digam que não é a essa a possibilidade que se lhes oferece.

A maioria e quem apoia este projecto terão de assumir aqueles que são, no dia a dia, os resultados da existência de um sistema desvirtuado e perverso como este é, pelo que, da nossa parte, há uma radical oposição a ele.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Meşa, pediram a palavra os Srs. Deputados Mário Tomé e Manuel Sérgio.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé, por três minutos.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, pedi para interpelar a Mesa para que fique expresso em acta que, num debate deste importância, os Deputados independentes não podem usar da palavra. Sei que essa é uma regra regimental, mas não quero deixar de fazer constar em acta que só não faço uma intervenção sobre um assunto desta gravidade — em que o Sr. Presidente da República vetou, por duas vezes, a lei que o PSD quer impor; em que as ilegalidades do SIS são evidentes, estando a funcionar sem fiscalização; e numa altura em que há indícios de que o relacionamento dos serviços de informações com outros

serviços congéneres pode estar ligado a actos de terrorismo de Estado, o que veio na imprensa e deve ser aprofundado e questionado — porque não me posso pronunciar sobre esta questão, no sentido de dizer que o SIS deve ser extinto, pois está fora do regime democrático, está a impor-lhe temor, pelo que, nesta situação, a sua actividade deve ser, pelo menos, suspensa.

O Sr. Presidente: — A Mesa nada tem a comentar ou a responder a este pedido de interpelação.

Também para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Sérgio.

O Sr. Manuel Sérgio (Indep.): — Sr. Presidente, Sr. Sr. Deputados, no domínio dos princípios, afigura-se-me legítimo que tenham surgido dúvidas e reservas acerca da competência do Conselho de Fiscalização, que, pelo menos aparentemente, é descrita com subtis elementos de construção e servidão operacionais, ao fazer passar, invariavelmente, o seu labor pelo crivo da tutela ministerial. Infelizmente, temos de descer do platonismo das ideias à realidade e, no plano concreto da vida política nacional, assistimos a uma indisfarçável luta pelo controlo político das nossas instituições.

Tenho de confessar, pois, o meu cepticismo em relação à pureza dos argumentos da oposição ao querer absolutizar o estatuto do Conselho de Fiscalização, pois o perigo de governamentalização pode ser substituído — oxalá me engane — pelo não menor perigo da partidarização. Prefiro recolocar-me no plano dos princípios e reconhecer a nobilíssima dimensão institucional do Governo, que, embora emanada de um partido, perde esse seu estigma para se constituir num zelador executivo dos interesse estratégicos da Nação.

Não podemos perder-nos, pois, em jogos de juízos de intenção, num clima de suspeição espessa, sob pena de desacreditarmos a própria função do Estado. Prefiro pensar numa colaboração funcional entre o Conselho de Fiscalização, erigido em autêntica tribuna do cidadão, e o Governo, cuja acção não pode subtrair-se em momento algum ao fisco social da opinião pública.

Assim, em conformidade com o exposto e de acordo com a minha consciência — até sou um Deputado solidário e solitário —, voto favoravelmente a não alteração da actual redacção do texto legal.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Silva Marques (PSD): É um comentário muito ajuizado!
- O Sr. Presidente: Do mesmo modo que observei há pouco, devo responder que a Mesa nada tem a comentar ou a responder aos pedidos de interpelação que lhe foram dirigidos.

Não havendo mais inscrições, dou por encerrado este debate relativo à nova apreciação do Decreto n.º 184/VI — Altera a Lei n.º 30/84, de 5 de Setembro (Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa).

Como devem recordar-se, aquando da votação do anterior decreto, levantei a questão de saber se esta primeira votação, que é uma votação na generalidade, deveria ou não incidir sobre a confirmação do decreto da Assembleia. Como sabem, nos termos constitucionais, o decreto só é confirmado se for votado favoravelmente por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções — 116 votos, no mínimo.

Pela leitura dos *Diários da Assembleia da República*, verifiquei não ser essa a prática que tem vindo a ser seguida, não sendo também essa a prática que tem sido aceite no Tribunal Constitucional.

Entretanto, informo que entraram na Mesa várias propostas de alteração, que serão apreciadas caso haja lugar a votação na especialidade.

Srs. Deputados, temos o quórum deliberativo necessário, pelo que vamos passar à votação, na generalidade, que, nos termos do n.º 3 do artigo 169.º do Regimento, na interpretação que me parece ser a mais correcta, incide sobre a confirmação do Decreto da Assembleia da República que foi vetado.

Submetido à votação, foi aprovado, com 117 votos a favor, do PSD, do CDS-PP e do Deputado independente Manuel Sérgio, e 57 votos contra, do PS, do PCP, de Os Verdes e do Deputado independente Mário Tomé.

Srs. Deputados, dado que o Decreto foi confirmado, suponho que estão precludidas ou retiradas as várias propostas de alteração apresentadas. Não havendo objecções a este entendimento, dou por concluída a votação, nos termos regimentais, deste Decreto da Assembleia da República.

Passamos às outras votações agendadas para hoje. A primeira é a votação final global da proposta de resolução n.º 66/VI, que aprova, para ratificação, o Estatuto do Fundo de Desenvolvimento Social do Conselho da Europa, a que vamos proceder de imediato.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do Deputado independente Manuel Sérgio e a abstenção do Deputado independente Mário Tomé.

Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação final global da proposta de resolução n° 81/VI, que aprova, para ratificação, a Convenção entre os Estados membros das Comunidades Europeias relativa à aplicação do princípio *Ne Bis In Idem*.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do Deputado independente Manuel Sérgio e a abstenção do Deputado independente Mário Tomé.

De seguida, vamos votar o projecto de resolução n.º 135/VI — Recusa de ratificação do Decreto-Lei n.º 249/94, de 12 de Outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 176-A/88, de 18 de Maio, (Revê a disciplina jurídica dos planos regionais de ordenamento do território) [ratificação n.º 126/VI (PCP)].

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos a favor do PS. do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes Manuel Sérgio e Mário Tomé, votos contra do PSD e a abstenção do CDS-PP.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação, na generalidade. da proposta de lei n.º 89/VI, que estabelece o regime de queixa ao Provedor de Justiça em matéria de Defesa Nacional e Forças Armadas.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do Deputado independente Manuel Sérgio, votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do Deputado independente Mário Tomé e a abstenção do CDS-PP.

Finalmente, vamos votar, também na generalidade, a proposta de lei n° 103/VI, que altera a Lei n.° 29/82, de 11

de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do Deputado independente Manuel Sérgio e votos contra do PCP, de Os Verdes e do Deputado independente Mário Tomé

Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

- O Sr. Narama Coissoró (CDS-PP). Sr. Presidente, informo que faremos chegar à Mesa uma declaração de voto por escrito explicativa da nossa abstenção na votação da proposta de lei n.º 89/VI, referente ao Provedor de Justiça, devido às nossas dúvidas sobre a constitucionalidade do diploma.
- O Sr. Presidente: Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Peixoto.
- O Sr. Luís Peixoto (PCP): Sr. Presidente, na sequência de uma intervenção do Sr. Deputado António Bacelar, e igualmente na sequência da minha intervenção de ontem, aproveito este momento para comunicar que vou entregar na Mesa uma fotocópia de análises feitas por um laboratório alemão ao lote 810536, administrado a hemofílicos portugueses, em que se comprova não estar isento de ser portador do vírus da SIDA.

Já agora, aproveito também para informar a Mesa da nova figura regimental que o Sr. Ministro da Saúde inventou: em vez de estar presente nesta Câmara para esclarecer os Deputados e com eles discutir o teor das suas intervenções, prefere agora, de forma singularmente nova, fazê-lo através de notas de imprensa, baseadas, inclusivamente, em notícias de jornais que não correspondem, na sua totalidade, à verdade, uma vez que os hemofílicos portugueses continuam sem receber qualquer indemnização

Aplausos do PCP e do Deputado independente Mário Tomé.

- O Sr. Presidente: Também para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.
- O Sr. João Amaral (PCP): Sr. Presidente, passo a interpelar a Mesa acerca da sequência procedimental relativamente à votação das propostas de lei n. 689/VI e 103/VI.

Gostaria que a Mesa esclarecesse o seguinte a proposta de lei n.º 89/VI envolve restrições de direitos de militares e, por isso, se couber no artigo 270.º da Constituição, tem uma tramitação específica e exigências de maioria qualificada específicas, que também constam do respectivo artigo 171.º.

Quanto à proposta de lei n.º 103/89, ela é, materialmente, uma lei orgânica, pelo que tem também exigências específicas de tramitação e de votação.

Pergunto, pois, à Mesa se tem isto presente e qual é a sequência de trabalhos que está prevista.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, essa exigência, como sabe, destina-se à votação final global. A votação que foi feita foi apenas na generalidade, pelo que baixa à Comissão e, depois, em votação final global, assim procederemos.
- O Sr. João Amaral (PCP): Sr. Presidente, isso é verdade e será assim para a proposta de lei n.º 103/VI, mas, sendo uma lei orgânica, ela tem de ser votada na especialidade em Plenário.

O Sr. Presidente: — Em votação final!

O Sr. João Amaral (PCP): — Não, Sr. Presidente. Tem de ser votada na especialidade em Plenário porque o artigo 171.°, n.° 4, da Constituição diz que as matérias das alíneas a) a f) do artigo 167.° são, obrigatoriamente, votadas em Plenário. Por outro lado, quanto à proposta de lei n.° 89/VI, referente ao direito de queixa, são as disposições que carecem dos dois terços, pelo que têm de ser aqui votadas nesses termos.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, queria apenas esclarecer, tal como o Sr. Presidente já disse, que fizemos uma mera votação na generalidade. Naturalmente que registamos as cautelas e a colaboração, sempre preciosa em várias matérias, mas, particularmente, em matéria regimental, do Sr. Deputado João Amaral. A Comissão preparará o texto para a votação na especialidade, nos termos constitucionais.

O Sr. **Presidente:** — Penso que ficou tudo esclarecido. Agradeço a colaboração que foi dada. Foi uma questão oportuna porque é bom que fique tudo claro.

Sr. Deputados, a ordem do dia da sessão de amanhã consta de perguntas ao Governo.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrados os trabalhos.

Eram 17 horas e 15 minutos.

Declaração de voto enviada à Mesa, para publicação, relativa à votação da proposta de lei n.º 89/VI:

O CDS-PP entendeu abster-se na votação final global da proposta de lei n.º 89/VI por entender que há manifesta inconstitucionalidade no preceito que proíbe os militares a exporem os seus pontos de vista ao Provedor de Justiça quando a sua audição seja directamente solicitada pelo Provedor.

O Deputado do CDS-PP — Narana Coissoró.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

1.

Partido Social-Democrata (PSD):

Álvaro José Martins Viegas. António Augusto Fidalgo. António de Carvalho Martins. António Joaquim Bastos Marques Mendes.
António Maria Pereira.
Arménio dos Santos.
Carlos Filipe Pereira de Oliveira.
Rui Carlos Alvarez Carp.
Rui Fernando da Silva Rio.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Socialista (PS):

António José Borrani Crisóstomo Teixeira.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Armando António Martins Vara.
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.
Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues.
João António Gomes Proença.
José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

Adriano José Alves Moreira. Maria da Conceição Seixas de Almeida.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD):

António José Caeiro da Motta Veiga.

Domingos Duarte Lima.

José Ângelo Ferreira Correia.

Luís Carlos David Nobre.

Manuel da Silva Azevedo.

Maria José Paulo Caixeiro Barbosa Correia.

Marília Dulce Coelho Pires Morgado Raimundo.

Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

João Paulo de Abreu Correia Alves. Rogério da Conceição Serafim Martins.

Partido Comunista Português (PCP):

Miguel Urbano Tavares Rodrigues.

Deputado independente:

Raúl Fernandes de Morais e Castro.

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal nº 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.



PORTE PAGO

- 1 Preço de página para venda avulso, 7\$50+IVA.
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.
- 3 O texto final impresso deste Diário é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 110\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)